



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DE AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e o **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tornam público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06/02/2024, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o item 2.2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.2 O Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, bem como os editais das demais etapas, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/abad24>) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Leia-se:**

2.2 O Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, bem como os editais das demais etapas, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

2. Retifica-se o item 14.5, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Curso de curta duração	Certificado de declaração de curso de curta duração 40 horas/aula na especialidade a que concorre.	0,25	1,00
------------------------	--	------	------

**Leia-se:**

Curso de curta duração	Certificado de declaração de curso de curta duração 30 horas/aula na especialidade a que concorre.	0,25	1,00
------------------------	--	------	------

3. Retifica-se o Anexo I, Cronograma Provisório de Atividades, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Período de solicitação de isenção do valor da inscrição.	19/02/2024 a 04/04/2024
--	-------------------------

**Leia-se:**

Período de solicitação de isenção do valor da inscrição.	19/02/2024 a 23/02/2024
--	-------------------------



4. Retifica-se o Anexo II, Conteúdo Programático, Portarias ADAB, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Portarias ADAB: Portaria nº 441 de 30/12/2008 (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB);

**Leia-se:**

Portaria ADAB nº 103, de 23 de dezembro de 2022 (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB).

5. Acrescenta-se no Anexo II – Conteúdo Programático, na disciplina Legislação Estadual Conhecimentos específicos: Fiscal estadual agropecuário – área defesa sanitária vegetal, Conhecimentos específicos - Fiscal estadual agropecuário - área defesa sanitária e inspeção animal e Conhecimentos específicos - Técnico em fiscalização agropecuária, a seguinte redação:

Decreto Estadual 22.289, de 25 de setembro de 2023;

6. Retifica-se Anexo II, Conteúdo Programático, Noções Gerais de Direito Administrativo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Lei Estadual nº 9.433/2005;

Decreto Estadual nº 21.966/2023;

**Leia-se:**

Lei Estadual nº 14.634/2023;

Decreto estadual nº 22.416/2023;

7. Retifica-se Anexo II, Conteúdo Programático, Igualdade Racial e de Gênero, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei Estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial). Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

**Leia-se:**

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), alterada pela Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997 e Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022 (Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas



de Intolerância). Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei Estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial). Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de abertura de inscrições - SAEB Nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**  
**DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**